



AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Horário n.º 1 – Psicólogo/a (17h)

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para desempenho das funções de psicólogo/a, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, com data final de colocação 31-08-2018, no Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa – Felgueiras, com o código 151520, do concelho de Felgueiras, para assegurar um horário semanal de 17h.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet.

Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento (06/06/2017) e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar.

O júri de seleção é constituído por três elementos, a Assistente Social Carla Manuela da Cunha Brochado, a Psicóloga Adriana Dias Pereira Sampaio e a docente Maria José Fonseca de Sousa, pessoal do Agrupamento D. Manuel de Faria e Sousa.

São critérios obrigatórios de seleção:

1. Número de anos de experiência na área, com uma ponderação de 35%;
2. Avaliação do Portefólio, com uma ponderação de 30%;
3. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%.

É fator de exclusão a não inscrição do candidato na ordem dos Psicólogos.

O número de anos de experiência na área é classificado do seguinte modo: 2 ponto por cada ano de serviço, até ao máximo de 20 pontos.

2- A avaliação do Portefólio tem como subcritérios:

2.1 -Habilitação académica: Licenciatura em Psicologia – 5 pontos; Outra licenciatura – 2,5 pontos.

2.2 -Formação complementar: Doutoramento - 5 pontos; Mestrado – 2,5 pontos

2.3 -Formação contínua: até 15 horas – 2,5 pontos; superior a 16 horas – 5 pontos.

2.4 -Experiência profissional com alunos com Necessidades Educativas Especiais: até 5 anos – 2,5 pontos; mais de 5 anos – 5 pontos.

2.5 -Experiência profissional com alunos de etnia cigana: até 5 anos – 2,5 pontos; mais de 5 anos – 5 pontos.

2.6 -Projetos dinamizados em contexto escolar: até 5 horas – 2,5 pontos; superior a 5 horas – 5 pontos

3-A entrevista de avaliação de competências tem como subcritérios:

3.1 -Capacidade de Comunicação e sentido crítico – 15 pontos;

3.2 -Conhecimento do Projeto Educativo do Agrupamento – 10 pontos;

3.3 -Capacidade de resposta ao Contexto Social/Escolar da Comunidade Educativa – 10 pontos.

Os candidatos devem enviar o Portefólio e respetivos comprovativos para manueldefariaesousa@gmail.com até ao final do prazo da candidatura. A falta deste elemento implica uma classificação de 0 (zero) valores neste critério.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.manuelfariasousa.pt através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos atendendo à classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área, ponderada com 35%, acrescida da classificação obtida na avaliação do Portefólio, ponderada com 30%.

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os dez primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de dez candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em *manueldefariaesousa@gmail.com* no referido EDITAL, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à hora marcada para a entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em *manueldefariaesousa@gmail.com* e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deve aceitar a colocação, na referida aplicação eletrónica, até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Felgueiras, 06 de setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento,



António Carvalho de Sousa